

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do lançamento do “Capacita Coren/MS” no dia 05 de fevereiro/25 e o “1º Workshop de Empreendedorismo do Coren-MS”, no dia 06 de fevereiro de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, a participar do lançamento do “Capacita Coren/MS” no dia 05 de fevereiro/25 e o “1º Workshop de Empreendedorismo do Coren-MS”, no dia 06 de fevereiro de 2025, na sede do Coren-MS, em Campo Grande - MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 05 de fevereiro, e retorno ocorrerá no dia 07 de fevereiro, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para a mesma realize as atividades propostas.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custo Orientação.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF